

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1098, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Empresa Irmãos Porfírio Ltda. permissionária da linha de ônibus municipal MOCOCA - CÔRREGO DO AGRIÃO, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha, conforme itinerário, horários e valores abaixo discriminados.

T A B E L A

ITINERÁRIO				PREÇOS
IDA				
Parte de Mococa	6:45h	11:30h	15:30h	
Passa em Guardinha	6:55h	11:40h	15:40h	Cr\$ 65,00
Passa em Costal	7:05h	11:45h	15:50h	Cr\$ 65,00
Passa São Benedito	7:15h	11:55h	16:00h	Cr\$ 65,00
Chega Córrego do Agrião	7:35h	12:15h	16:20h	Cr\$ 90,00
VOLTA				
Parte Córrego do Agrião	8:30h	12:30h	17:20h	
Passa São Benedito	8:50h	12:50h	17:40h	Cr\$ 65,00
Passa em Costal	9:00h	13:00h	17:50h	Cr\$ 65,00
Passa em Guardinha	9:10h	13:10h	18:00h	Cr\$ 65,00
Chega em Mococa	9:20h	13:20h	18:10h	Cr\$ 90,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE DEZEMBRO DE 1981

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 22, 22, 1981
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa
Oficial do Município
Mococa nº 28, PAG 3
M. 22, 12, 1981


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

MOCOCA 22, 12, 1981